



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 03/2020
MINIUSINA SESAPI

Janeiro a março de 2025

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2020**
- 3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS**
- 4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO**
 - 4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO**
 - 4.1.1. Situação da Miniusina**
 - 4.2. DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS**
 - 4.3. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS**
 - 4.4. DAS AÇÕES SOCIAIS**
 - 4.4.1. Centro de Energias Renováveis - CER**
 - 4.4.2. Selo Responsabilidade “Mais Mulheres”**
 - 4.4.3. Considerações acerca das ações sociais**
 - 4.5. DA AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS ENTREGUES PELO VERIFICADOR INDEPENDENTE**
- 5. CONCLUSÃO**

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento de Gestão tem por finalidade apresentar as ações executadas no âmbito do Contrato de Parceria Público-Privada nº 03/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) e a empresa GM Energia SPE Ltda., para construção, operação, manutenção e gestão da miniusina fotovoltaica GD Altos, situada no município de Coivaras – PI. A parceria integra o projeto estadual PPP Energias Limpas, destinado à substituição da matriz energética pública por fontes renováveis, com compensação de créditos de energia elétrica para atendimento a unidades consumidoras do poder público¹.

A atuação do poder concedente na gestão contratual se dá por meio do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos – CMOG, em conformidade com a Resolução nº 002/2018 do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que aprova o Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas². Esse instrumento normativo estabelece diretrizes para um acompanhamento sistemático, preventivo e estruturado, com foco no desempenho técnico, econômico e institucional das concessões. A fiscalização contratual é complementada pela atuação do Verificador Independente, empresa contratada pela Concessionária, que emite relatórios mensais com base em inspeções técnicas e análise de dados operacionais³.

O primeiro trimestre de 2025 foi marcado por oscilações no desempenho da geração de energia elétrica, com dois dos três meses (fevereiro e março) apresentando volume abaixo da meta contratual mínima de 617.500 kWh, conforme definido no Anexo V do Edital e no item 4.10 do EVTEA. Em contrapartida, o mês de janeiro superou a meta, com geração aferida de 526.869,90 kWh pela fatura e 519.275,90 kWh pelos inversores^{4 5}.

Destaca-se, ainda, a realização de **visita técnica pelo CMOG no dia 31 de março de 2025**, na

¹ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025^a, p. 5.

² GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. *Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas*. Teresina: Diário Oficial do Estado, 22 out. 2018, p. 1.

³ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025^a, p. 7.

⁴ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025^a, p. 21.

⁵ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025^b, p. 22.

qual foram inspecionadas as instalações da usina, os relatórios de manutenção e os registros de operação do período. A visita teve como objetivo a verificação in loco do funcionamento da planta e a coleta de evidências que subsidiaram a avaliação deste relatório⁶.

Adicionalmente, manteve-se em curso a revisão contratual ordinária iniciada em 2024, com proposta de alterações submetida à Procuradoria Geral do Estado, contemplando ajustes em indicadores de desempenho, regras de cálculo da contraprestação, responsabilidade pela tarifa de uso da rede e critérios de penalidade. Persistem, ainda, pendências administrativas relacionadas à liquidação da contraprestação mensal, que embora devesse ser reajustada automaticamente para R\$ 514.427,06, ainda vinha sendo processada com base no valor anterior de R\$ 487.986,65⁷.

Este relatório, portanto, consolida os dados operacionais, contratuais e institucionais do trimestre, organizando as informações verificadas para subsidiar as deliberações do Poder Concedente, da SUPARC e dos demais órgãos de controle sobre a regularidade e o desempenho da PPP em questão.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2020

Processo Nº: 00010.002591/2020-92

Poder Concedente: Secretaria de Estado Da Saúde - SESAPI

Concessionária: GM energia SPE Ltda.

Objeto do contrato: construção, operação, manutenção e gestão de miniusina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica.

Data da assinatura do contrato: 07/12/2020.

Data do início da vigência da Concessão: 25/04/2022;

Prazo de Concessão: 25 anos.

Plano de Comunicação: nos estudos foi fixado um valor de R\$ 1.750,00/mês por contrato.

CAPEX Total: R\$ 16.410.708,00

⁶ GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. *Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas*. Teresina: Diário Oficial do Estado, 22 out. 2018, p. 3.

⁷ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025a, p. 25.

Contraprestação Mensal (2025): R\$ 514.427,06 (reajustada automaticamente pelo IPCA); valor cobrado pela SPE ainda em R\$ 487.986,65⁸

Localização: Coivaras/PI (Miniúsina GD Altos)

Potência Instalada: 4.118,4 kWp em corrente contínua

Potência Nominal: 3.150 kW em corrente alternada⁹

Equipamentos:

- a) 6.336 módulos fotovoltaicos modelo TSM-650DEG21C.20
- b) 64 trackers (2x1x50 módulos)
- c) 14 inversores TBEA modelo TS228KTL-HV, 225 kW cada¹⁰

Energia Contratada Mensal: 650.000 kWh

Energia Esperada (mínimo para adimplemento contratual): 617.500 kWh/mês¹¹

Agente de Pagamento: Contrato nº 10/2022, assinado em 21/02/2022. A garantia contratual está constituída em valor equivalente a três contraprestações

Verificador Independente:

- a) **Contratante:** Concessionária
- b) **Contratado:** Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda.
- c) **Objeto do contrato:** fiscalização, aferição do desempenho e avaliação da qualidade dos serviços prestados
- d) **Data da assinatura do contrato:** 10/01/2022
- e) **Prazo:** 5 anos
- f) **Valor total do contrato:** R\$ 1.861.121,40 (mensal de R\$ 31.018,69), custeado pela Concessionária¹²

⁸ Nesse sentido, SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025^a, p. 25 e SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025b, p. 25.

⁹ GM ENERGIA. *Relatório Trimestral – 4º Trimestre de 2024*. Teresina: GM Energia SPE Ltda., jan. 2025, p. 3; SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025b, p. 8.

¹⁰ GM ENERGIA. *Relatório Trimestral – 4º Trimestre de 2024*. Teresina: GM Energia SPE Ltda., jan. 2025, p. 3; SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025b, p. 4.

¹¹ Nesse sentido, SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025^a, p. 21; SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025b, p. 22.

¹² SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025b, p. 7.

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Por meio das Portarias de Nº 238/2025/GAB/SEAD ¹³, foram indicados os seguintes membros para compor o CMOG do Contrato Nº 03/2020:

- a) dois membros da Superintendência de Parcerias e Concessões -SUPARC, sendo estes os servidores: Wenner Melo Prudêncio de Araújo e Maria Helena Santos Soares;
- b) dois membros do Poder Concedente do Contrato, neste ato a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, sendo estes os servidores Antônio Marcos Gonçalves de Oliveira e Carlos Henrique dos Santos Prestes;
- c) um membro do interveniente-anuente do Contrato, neste ato a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, SEPLAN-PI, sendo esta a servidora Hizadora Silva Lima.¹⁴

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- a) executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- b) decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de

¹³ PIAUÍ. Secretaria de Administração do Estado. **Portaria nº 238/2025/GAB/SEAD**, de 27 de março de 2025. Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG) do Contrato nº 03/2020, firmado com a Concessionária GM Energia SPE Ltda. Teresina, PI: SEAD, 2025. Disponível em: https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0. Código verificador: 017315440. Acesso em: 23 abr. 2025.

¹⁴ PIAUÍ. Secretaria de Administração do Estado. **Portaria nº 238/2025/GAB/SEAD**, de 27 de março de 2025. Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG) do Contrato nº 03/2020, firmado com a Concessionária GM Energia SPE Ltda. Teresina, PI: SEAD, 2025. Disponível em: https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0. Código verificador: 017315440. Acesso em: 23 abr. 2025.

- pagamento;
- c) realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
 - d) colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
 - e) prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, por meio do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
 - f) instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
 - g) promover a interlocução e a integração com a Concessionária, com reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
 - h) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
 - i) acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
 - j) moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
 - k) monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, por meio de parecer técnico;
 - l) identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
 - m) apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
 - n) apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.¹⁵

¹⁵ GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. *Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas*. Teresina: Diário Oficial do Estado, 22 out. 2018.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Esta seção apresenta a consolidação das informações relativas à execução do Contrato de Parceria Público-Privada nº 03/2020, referentes ao período de janeiro a março de 2025. O monitoramento foi realizado pelo Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos (CMOG), com base nas informações prestadas pela Concessionária GM Energia SPE Ltda. e nos relatórios mensais emitidos pela empresa *Saecularis* Desenvolvimento Profissional Ltda., Verificador Independente contratado.

O trimestre foi marcado por continuidade da operação da miniusina, manutenção dos serviços contratados e atuação conjunta dos agentes responsáveis pelo acompanhamento contratual. A visita técnica do CMOG, realizada em 31 de março de 2025, integrou as ações de fiscalização previstas, complementando a análise documental.

As informações completas sobre desempenho operacional, contraprestações, pendências contratuais e ações institucionais serão apresentadas nos subitens a seguir.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO

Durante o 1º trimestre de 2025, a execução contratual da miniusina GD Altos transcorreu dentro do padrão estabelecido, com manutenção da operação, entrega dos relatórios mensais pela concessionária GM Energia SPE Ltda. e atuação regular do Verificador Independente. O acompanhamento incluiu a verificação da geração de energia, manutenção dos equipamentos, controle do banco de créditos e análise dos indicadores de desempenho contratualmente definidos.¹⁶

A concessionária seguiu realizando as atividades de manutenção corretiva, preditiva e preventiva de acordo com o cronograma técnico, com registro formal dessas ações nos relatórios operacionais entregues ao Verificador. Foram mantidas as inspeções dos sistemas SCADA e dos inversores, além da limpeza programada dos módulos fotovoltaicos.¹⁷

¹⁶ Nesse sentido: SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025, p. 6; SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025, p. 7.

¹⁷ GM ENERGIA. *Relatório Trimestral – 4º Trimestre de 2024*. Teresina: GM Energia SPE Ltda., jan. 2025, p. 11-13.

No campo das obrigações financeiras, houve cobrança regular da contraprestação mensal, mas com valores ainda baseados no exercício de 2024 (R\$ 487.986,65), sem a aplicação do reajuste automático previsto contratualmente (R\$ 514.427,06), o que gerou apontamentos por parte do Verificador (Saecularis, 2025a, p. 25; Saecularis, 2025b, p. 25).¹⁸

O trimestre também foi marcado por continuidade no processo de revisão contratual junto à PGE, abrangendo temas como indicadores, penalidades e estrutura tarifária, além da consolidação de pendências apontadas pelo Verificador, incluindo questões de regularização cadastral de unidades consumidoras e atualizações no plano de comunicação (Saecularis, 2025b, p. 46; Lista de Rateio, 2024, p. 1).

A visita técnica realizada pelo CMOG no dia 31 de março de 2025 reforçou o compromisso com a fiscalização presencial, permitindo validação de informações documentais e inspeção física da planta, conforme previsto nas diretrizes do Manual de Gestão dos Contratos de PPPs (Governo do Estado do Piauí, 2018, p. 20).

Subtópico	Título	Conteúdo Esperado
4.1.1	Situação da Miniusina	Condições físicas e operacionais da planta, incluindo registro de visitas técnicas.
4.1.2	Manutenção e operação	Descrição das ações preventivas, corretivas e preditivas executadas pela SPE.
4.1.3	Geração de energia	Dados de produção mensal, comparação com a meta contratual e análise técnica.
4.1.4	Faturamento e contraprestações	Valores cobrados pela concessionária, verificação da conformidade e reajuste aplicado.
4.1.5	Pendências e ajustes em andamento	Questões em aberto, como revisões contratuais, ajustes cadastrais e recomendações.

¹⁸ Nesse sentido: SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025, p. 25; SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025, p. 25.

4.1.1. Situação da Miniusina

A miniusina GD Altos, localizada no município de Coivaras/PI, manteve-se operacional durante todo o primeiro trimestre de 2025. As instalações físicas da planta foram avaliadas tanto por meio dos relatórios técnicos quanto durante a **visita in loco realizada pelo CMOG em 31 de março de 2025**, com o objetivo de verificar o funcionamento dos equipamentos, a integridade dos módulos fotovoltaicos e a organização das estruturas auxiliares.

A usina está equipada com 6.336 módulos solares modelo TSM-650DEG21C.20, montados sobre 64 estruturas com rastreadores (*trackers*) em arranjo 2x1x50, além de 14 inversores da marca TBEA, modelo TS228KTL-HV, com potência individual de 225 kW, totalizando 3.150 kW de potência nominal em corrente alternada.¹⁹

Não foram registrados eventos críticos de paralisação nem falhas generalizadas nos sistemas de geração durante o período. A operação da planta ocorreu dentro dos parâmetros contratuais de continuidade de serviço. Contudo, foram identificadas pequenas oscilações na produção de energia, cujas causas estão associadas principalmente a falhas pontuais em inversores e à necessidade de manutenção de alguns componentes, conforme registrado nos relatórios mensais do Verificador Independente.²⁰

4.1.2. Manutenção e operação

Durante o primeiro trimestre de 2025, a concessionária GM Energia SPE Ltda. executou as rotinas de manutenção preventiva, corretiva e preditiva previstas no plano operacional da miniusina GD Altos. As atividades foram realizadas regularmente, com foco na preservação da performance dos equipamentos, conforme verificado nos relatórios mensais encaminhados pela Saecularis, Verificador Independente.²¹

Dentre as ações executadas, destacam-se:

- **Limpezas programadas dos módulos fotovoltaicos**, com registros em janeiro, fevereiro e

¹⁹ GM ENERGIA. *Relatório Trimestral – 4º Trimestre de 2024*. Teresina: GM Energia SPE Ltda., jan. 2025, p. 4.

²⁰ Nesse sentido: SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025, p. 14; SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025, p. 15.

²¹ Nesse sentido: SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025, p. 41-45; SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025, p. 42-45.

março;

- **Inspecções termográficas e visuais dos inversores**, visando identificar aquecimentos anormais e desgastes;
- **Substituição de conectores, fusíveis e cabos**, principalmente em função de falhas localizadas;
- **Execução de testes funcionais e verificações no sistema SCADA**, com manutenção da conectividade e controle remoto da planta.

O número de ocorrências corretivas permaneceu dentro da normalidade contratual. Os dados demonstram que não houve falhas estruturais de grande escala ou que comprometessem a continuidade da operação da usina. A eficiência do plano de manutenção foi corroborada pela ausência de registros de indisponibilidade prolongada.²²

O Verificador atestou que as ações foram devidamente documentadas e executadas conforme os parâmetros estabelecidos no contrato e nos manuais de operação dos equipamentos, não havendo pendências técnicas relativas à manutenção no período analisado.²³

4.1.3. Geração de energia

A geração de energia elétrica pela miniusina GD Altos no primeiro trimestre de 2025 apresentou variações em relação à meta contratual estabelecida em 650.000 kWh/mês, sendo considerada adimplente a produção mínima de 617.500 kWh/mês, conforme previsto no item 4.10 do Anexo V do EVTEA.²⁴

Abaixo, o desempenho mensal conforme dados verificados pelo Verificador Independente:

Mês	Geração (Fatura SPE)	% da Meta Contratada (650.000 kWh)	Situação
Janeiro	526.869,90 kWh	81,06%	Adimplente
Fevereiro	511.779,50 kWh	78,74%	Inadimplente
Março	545.747,50 kWh	83,96%	Inadimplente

²² Nesse sentido: GM ENERGIA. *Relatório Trimestral – 4º Trimestre de 2024*. Teresina: GM Energia SPE Ltda., jan. 2025, p. 11; SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025, p. 43.

²³ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025, p. 45.

²⁴ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025, p.21.

Apesar de o mês de janeiro apresentar produção inferior à meta absoluta, ele foi considerado **adimplente**, uma vez que superou a meta mínima definida pelo EVTEA²⁵. Já nos meses de fevereiro e março, a geração não atingiu o patamar mínimo, resultando em inadimplemento parcial do serviço, com necessidade de apuração para eventual aplicação de penalidades.

As diferenças observadas entre os valores registrados na fatura da SPE e nos dados dos inversores também foram destacadas pela *Saecularis*, especialmente em março, quando a ausência de dados dos dias 23 e 24 comprometeu a aferição pelo SCADA. Nesses casos, adotou-se, para fins de validação, o valor da fatura da concessionária.²⁶

O relatório de verificação de março também apresenta gráficos comparativos entre a geração esperada e a verificada, demonstrando que os volumes produzidos se mantiveram abaixo do ideal em todos os meses, mesmo com boas condições climáticas e regularidade operacional.²⁷

4.1.4. Faturamento e contraprestações

O faturamento da contraprestação mensal referente à miniusina GD Altos foi mantido pela Concessionária GM Energia SPE Ltda. ao longo dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025. Contudo, conforme apontado nos relatórios da *Saecularis*, os valores cobrados ainda se basearam no montante do exercício de 2024 (R\$ 487.986,65), mesmo após o prazo de reajuste anual previsto contratualmente.²⁸

O item 16.21.1 do contrato estabelece que o valor da contraprestação deve ser reajustado automaticamente a cada mês de dezembro, com base na variação do IPCA. Aplicando esse critério, o valor da contraprestação para o exercício de 2025 deveria ser **R\$ 514.427,06**, conforme cálculos apresentados pela *Saecularis* no item 9.2 do relatório de março.²⁹

²⁵ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025, p. 21.

²⁶ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025, p. 22.

²⁷ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025, p. 24.

²⁸ Nesse sentido: SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025, p.25; SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025, p. 25.

²⁹ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025, p. 26.

Essa divergência resultou em inconformidade com a cláusula contratual e poderá ensejar a necessidade de complementação de valores, conforme deliberação do Poder Concedente. A Saecularis recomendou a adoção do valor reajustado em faturas futuras, com possível reprocessamento dos valores já cobrados.³⁰

Além da questão do reajuste, a verificação apontou que, apesar de a geração de energia ter ficado abaixo da meta mínima nos meses de fevereiro e março, os valores cobrados nas faturas foram considerados **compatíveis com os volumes entregues**, sem evidência de superfaturamento. A Saecularis destacou que os cálculos de faturamento aplicados pela SPE seguiram a lógica contratual de proporcionalidade.³¹

4.1.5. Pendências e ajustes em andamento

Durante o 1º trimestre de 2025, foram identificadas pendências de ordem contratual, técnica e administrativa que permanecem em acompanhamento pelo Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos (CMOG) e pelo Verificador Independente.

A principal pendência refere-se à **não aplicação do reajuste anual da contraprestação**, que deveria ter sido atualizado automaticamente a partir de janeiro de 2025 para o valor de R\$ 514.427,06, conforme o item 16.21.1 do contrato. Apesar da obrigação contratual, a Concessionária continuou cobrando com base no valor de R\$ 487.986,65. A Saecularis recomendou formalmente a adequação do valor e a avaliação do impacto financeiro cumulativo.³²

Outra frente de acompanhamento refere-se à **revisão ordinária do contrato**, protocolada em 2024 e ainda em análise pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). O aditivo proposto contempla alterações relevantes, como:

- a) Redefinição do prazo para entrega dos relatórios do Verificador;
- b) Inclusão da obrigação da Concessionária quanto à tarifa de uso da rede da distribuidora Equatorial;
- c) Ajustes nos indicadores de desempenho, incluindo a supressão do indicador de

³⁰ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025, p. 30.

³¹ Nesse sentido: SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025, p.25; SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025, p. 26.

³² SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025, p. 26.

visitas educacionais;

d) Atualização da meta mensal de geração de energia e da forma de cálculo da penalidade por descumprimento (CMOG, 2024, p. 6).

Ainda permanece **pendente a revalidação do Plano de Comunicação**, previsto nos estudos iniciais da PPP, além da necessidade de atualização dos dados cadastrais das **unidades consumidoras beneficiadas**, apontada nos relatórios de verificação como fundamental para a correta gestão do rateio de créditos de energia.³³

Essas pendências estão sendo tratadas no âmbito técnico e institucional pelos órgãos envolvidos, com acompanhamento formal nos relatórios mensais e trimestrais, e deverão ser objeto de deliberação nos próximos ciclos de monitoramento.

4.2. DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Durante o 1º trimestre de 2025, a concessionária GM Energia SPE Ltda. apresentou, nos relatórios mensais e no relatório trimestral, registros fotográficos que documentam as condições operacionais da miniusina GD Altos, bem como as atividades de manutenção realizadas no período.

As imagens fornecidas ilustram:

- Vista geral da usina e disposição dos módulos fotovoltaicos;
- Detalhes técnicos dos equipamentos, como inversores e quadros de proteção;
- Execução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva;
- Funcionamento do sistema SCADA, com telas de monitoramento em tempo real.

Além desses registros fornecidos pela Concessionária e validados pelo Verificador Independente, o **Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos (CMOG)** também realizou **registros fotográficos próprios durante a visita técnica presencial ocorrida em 31 de março de 2025**. As imagens coletadas pelo Comitê retratam a infraestrutura da usina, as áreas técnicas inspecionadas e o ambiente operacional em campo.

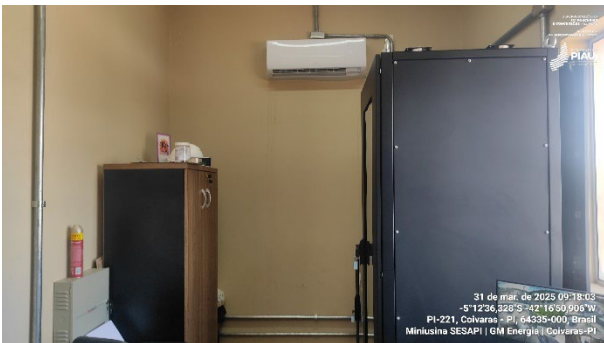
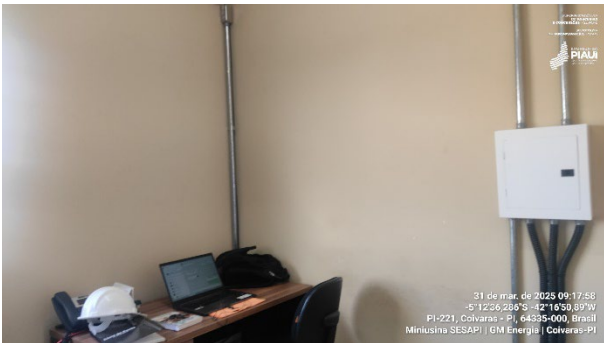
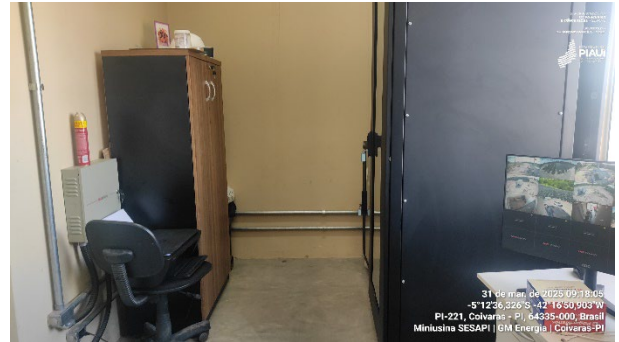
³³ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025, p. 46.

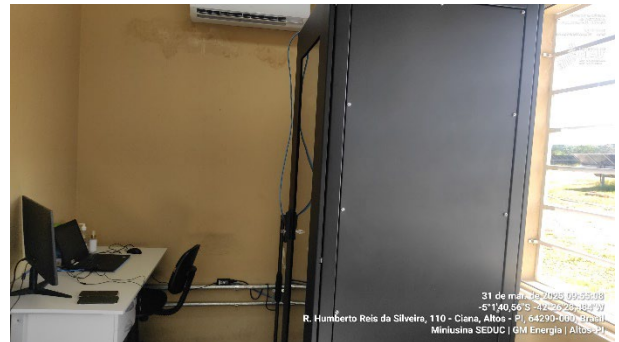
Esses registros produzidos pelo CMOG **serão integrados à versão final deste relatório**, compondo o acervo documental da fiscalização in loco, conforme previsto no Manual de Gestão de Contratos de PPPs.³⁴

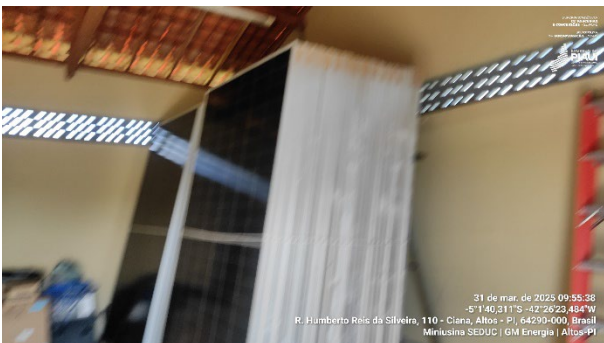
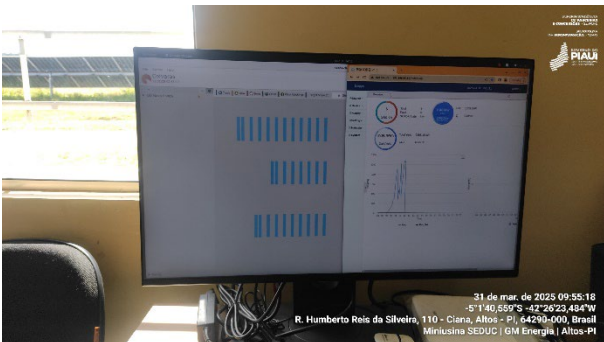


³⁴ GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. *Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas*. Teresina: Diário Oficial do Estado, 22 out. 2018. Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br>. Acesso em: abr. 2025, p. 20.







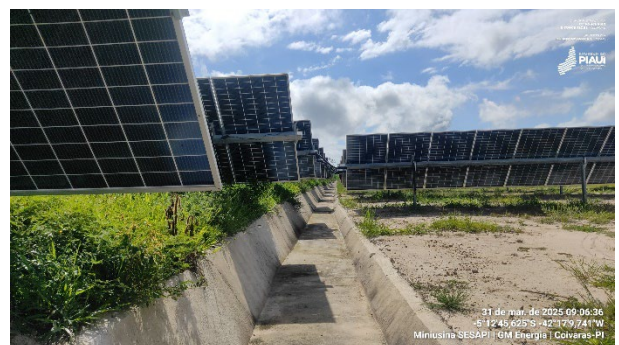
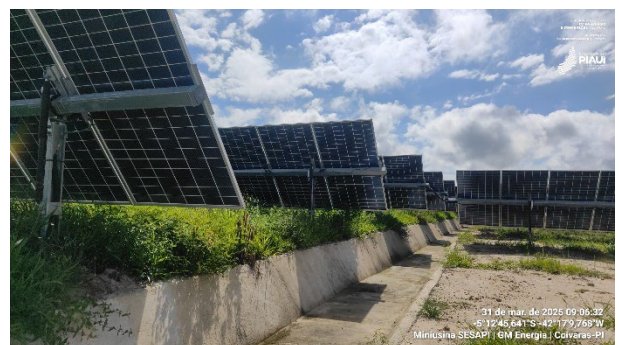














4.3. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A comprovação dos serviços prestados pela Concessionária GM Energia SPE Ltda., no contexto do Contrato de PPP nº 03/2020, foi realizada com base na documentação entregue mensalmente, nos registros do sistema de monitoramento SCADA e nas inspeções do Verificador Independente, *Saecularis* Desenvolvimento Profissional Ltda.

Entre os serviços comprovadamente executados no trimestre, destacam-se:

- **Geração de energia elétrica:** comprovada por meio das faturas de crédito de energia emitidas e dos relatórios de produção dos inversores;
- **Manutenção preventiva e corretiva:** registrada em relatórios fotográficos, ordens de serviço, checklists de inspeção e protocolos de manutenção;
- **Operação remota via SCADA:** demonstrada pelo monitoramento contínuo da planta, com logs de operação e capturas de tela anexadas aos relatórios;
- **Envio de relatórios mensais:** todos entregues dentro do prazo e em conformidade com o modelo exigido, incluindo os dados operacionais e financeiros do período;
- **Gestão de créditos de energia:** evidenciada por meio da Lista de Rateio Atualizada, que relaciona as unidades consumidoras beneficiadas com os respectivos créditos de

compensação.

A verificação do Verificador Independente concluiu que os serviços contratados foram prestados de forma regular, com evidências técnicas compatíveis com o escopo do contrato e a metodologia de medição prevista. Apesar das variações na geração, o volume entregue foi validado tecnicamente, respeitando os parâmetros de cobrança proporcionais.³⁵

4.4. DAS AÇÕES SOCIAIS

Dispõe o contrato que:

Cláusula 11.2. Para fins de cumprimento das ações de responsabilidade social, a CONCESSIONÁRIA, em parceria com a Universidade Estadual do Piauí – UESPI e por meio de alianças com entidade sem fins lucrativos, deverá estruturar e apoiar o funcionamento, na cidade de Teresina, do Centro de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis do Piauí.

Cláusula 11.2.1 O Centro fomentar as atividades de pesquisas e a formação nas áreas de energias renováveis, promovendo o conhecimento científico e tecnológico, e terá como objetivos específicos:

- a) Capacitação e treinamento de mão de obra local e de servidores do Estado na área de tecnologia e energias renováveis;
- b) Implantação de plataforma para desenvolvimento e transferência de novas tecnologias;
- c) Realização de trabalhos de socialização de tecnologias associadas às energias renováveis em escolas públicas estaduais, contribuindo com a redução da evasão escolar;
- d) Realização de pesquisas e atividade de supervisão e monitoramento das miniusinas implantadas por meio da PPP.

Cláusula 11.2.2 Como atividades decorrentes da implantação da estrutura para

³⁵ Nesse sentido: SAEULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Fevereiro de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., mar. 2025, p. 25; SAEULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., abr. 2025, p. 25

execução do centro, a CONCESSIONÁRIA deverá arcar com parte das despesas da infraestrutura, compra e aquisição de equipamentos, mobiliário e apoio na manutenção do prédio onde será instalado o centro.

Cláusula 11.3. Considerando a existência de Memorando de Entendimento entre o Governo do Estado do Piauí e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agência da ONU que possui função integradora na Agenda 2030, conforme Item 32 da Resolução A/RES/72/279, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 31 de Maio de 2018, a CONCESSIONÁRIA se compromete a integrar os ODS aos seus projetos sociais, com o apoio do PNUD na estruturação e implementação de tais projetos, com o objetivo de acelerar o atingimento das metas da Agenda 2030 e melhorar o IDH do Estado do Piauí, mediante a diminuição da pobreza, combate às alterações climáticas, melhoria da saúde materna e adolescente e busca pela igualdade de gênero.

Dessa feita, cumprindo os dispositivos supramencionados, seguem as ações realizadas pela Concessionária.

4.4.1. Centro de Energias Renováveis - CER

O CER é o resultado de um retorno social das Concessionárias que atendem o “Projeto de Energia Limpa do Estado do Piauí”. São parceiros as concessionárias RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE e GM ENERGIA SPE, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC.

Nesse sentido, em cumprimento às regras contratuais, foi assinado Termo de Cooperação entre as Concessionárias do Projeto Energia Limpa do Piauí e a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), para fins de executar o plano de implantação da estrutura para execução do Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis e Telecomunicações do Piauí, nos termos previsto no Anexo X da licitação, que tem por finalidade atender ao cumprimento das ações de responsabilidade social a serem implementadas no Núcleo de Formação e Pesquisa em Energia Sustentável – NUFPERPI, a fim de suprir as demandas associadas à capacitação profissional, o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da sociedade, mediante a aplicação do conhecimento científico e

tecnológico em energias sustentáveis. O CER adquiriu da concessionária um total de 56 itens, dentre eles equipamentos e mobiliários para implantação da estrutura necessária para suprir as necessidades do projeto de formação e pesquisa.

No dia 23 de março de 2022, foi inaugurado o Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis e Telecomunicações do Piauí (NUFPERPI), com dois grandes complexos de Energias Renováveis (CER) e Telecomunicações (CTEL), colocando o Piauí no grupo de estados da federação que possuem um espaço especializado para o estudo de energias renováveis.

Além disso, o complexo é formado por três laboratórios:

- a) o Laboratório de Práticas em Energias Renováveis (LAPER), onde são abordadas a teoria e prática de tecnologias de energias renováveis e suas aplicações, podendo ser utilizadas nas áreas de projeto, execução, operação, manutenção e desenvolvimento de sistemas de energias renováveis;
- b) o Laboratório de Tecnologias Integradas (LATER), em que serão exploradas as tecnologias complementares ou de suporte integradas, conferindo grande interdisciplinaridade de tecnologias aplicadas;
- c) e o Centro de Monitoramento de Estudos Remotos (CMER), que é um laboratório aplicado para o monitoramento e operação remota em microgeração, minigeração, geração controlada e tecnologias de telecomando, podendo conferir a formação de tecnologias associadas à operação de sistemas eletroenergéticos e automação industrial.

No período de 11 a 13 de janeiro foi lançado o Curso de Instalações Elétrica Básica, carga horária de 40h, iniciado em 28/01/2023, com um total de 43 inscritos.

No período de 07 a 09 de junho foi lançado o Curso de Cidades Inteligentes – Smart Cities, carga horária de 40h, iniciado em 27/06/2023, com um total de 65 inscritos.

No período de 10 a 12 de agosto foi lançado o Curso de Redes Ópticas Passivas, carga horária de 60h, iniciado em 24 de agosto, com um total de 98 inscritos.

O Curso de Eficiência Energética: Visão Geral e Aplicada ofertado pelo NUFPERPI com 40 vagas a serem disponibilizadas, com início previsto para o mês de outubro. Ao final desse curso o aluno deve ser capaz de compreender o que vem a ser eficiência energética e suas aplicações e tendências;

praticar atividades de eficiência energética; reconhecer as principais regulações do mercado de energia; dominar as normas que estabelecem as condições gerais de fornecimento de energia elétrica; identificar os critérios técnicos e operacionais de projetos de eficiência energética; apontar melhorias nas fases de aquisição, transformação, consumo, cogeração e gerenciamento de energia; indicar ações de eficiência energética buscando a melhoria dos sistemas energéticos; especificar máquinas e equipamentos para otimizar os usos finais de energia; e realizar estudos e elaborar projetos de viabilidade econômica em projetos de eficiência energética.

Durante o 1º trimestre de 2025, o NUFPERPI deu continuidade às suas atividades com turmas do **curso de Introdução a Sistemas Fotovoltaicos**, que contou com a participação de docentes, discentes, egressos da UESPI, além de profissionais liberais oriundos de diversas regiões do estado. O curso envolve conteúdos técnicos sobre instalação, operação e manutenção de sistemas solares, com enfoque prático e alinhamento à realidade do setor elétrico (GM Energia, 2025, p. 6).

Além da formação, o núcleo também estimula a produção acadêmica. Um dos destaques recentes foi o reconhecimento do aluno **Alisson Mesquita da Silva**, do curso de Engenharia Elétrica da UESPI, cujo projeto intitulado *Desenvolvimento de Impressora 3D para Aplicações em Engenharia* foi premiado como trabalho destaque no III Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e será publicado na revista internacional *The Journal Engineering and Exact Sciences*.

A iniciativa representa o compromisso da concessionária com os princípios de retorno social do projeto, contribuindo para o fortalecimento da formação em energia renovável no estado e para a consolidação de parcerias entre o poder público, a iniciativa privada e a academia.

4.4.2. Selo Responsabilidade “Mais mulheres”

A GM Energia SPE Ltda. permanece como participante do programa **Selo de Responsabilidade Social “Mais Mulheres”**, iniciativa do Governo do Estado do Piauí, por meio da SUPARC, voltada à promoção da equidade de gênero e valorização da participação feminina em projetos de Parceria Público-Privada.

Durante o 1º trimestre de 2025, a Concessionária manteve suas ações voltadas à contratação, capacitação e valorização de mulheres nos processos operacionais e administrativos da miniusina GD Altos. A equipe de gestão operacional da SPE, conforme relatório trimestral, conta

com a presença de profissionais do sexo feminino atuando em funções técnicas e administrativas, reforçando o compromisso da empresa com os critérios de diversidade e inclusão exigidos pelo selo.

A adesão ao programa “Mais Mulheres” exige que as empresas participantes comprovem práticas efetivas de inclusão de gênero, o que inclui metas de contratação, formação profissional, prevenção ao assédio e ambiente laboral igualitário. A certificação é concedida anualmente pela SUPARC às concessionárias que atingem os critérios mínimos estabelecidos no regulamento do programa, servindo como indicador complementar de desempenho social dos contratos.

As ações da GM Energia nesse eixo reforçam o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que diz respeito à igualdade de gênero (ODS 5) e à promoção de trabalho digno e crescimento econômico inclusivo (ODS 8).

4.4.3. Considerações acerca das ações sociais

Tais projetos reforçam o compromisso da concessão com a promoção de inovação tecnológica, sustentabilidade e impacto social positivo, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, conforme já reconhecido nos relatórios anteriores.

Por outro lado, o relatório do Verificador Independente de março de 2025 registra expressamente que não foram encaminhados pela Concessionária dados atualizados relativos aos indicadores educacionais e econômicos, como número de cursos realizados, quantidade de pessoas capacitadas, percentual de mulheres incluídas nas ações ou número de servidores treinados. A ausência de tais informações foi anotada como pendência contratual, vez que, segundo aponta, tais indicadores são exigidos contratualmente para fins de verificação e prestação de contas das ações sociais da PPP.³⁶

4.5. DA AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS ENTREGUES PELO VERIFICADOR INDEPENDENTE

Conforme previsto no Contrato de Concessão nº 03/2020, a atuação do Verificador

³⁶ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025. Contrato nº 03/2020 – Miniusina GD Altos*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., 2025, p. 47.

Independente tem por objetivo aferir o cumprimento dos indicadores contratuais, validar as medições mensais da geração de energia, analisar a execução das obrigações acessórias e fornecer subsídios técnicos ao Poder Concedente e ao Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG.

No mês de março de 2025, a empresa Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda. apresentou o Relatório Geral de Verificação referente à Miniusina GD Altos, contendo as análises relativas ao desempenho da unidade no período.

O relatório técnico evidencia que:

- a) A geração total informada pela Concessionária foi de 545.747,50 kWh, inferior à meta contratual mensal de 650.000 kWh e também abaixo do limite mínimo aceitável de 617.500 kWh (95% da meta). Ainda assim, a verificação validou a fatura, considerando a existência de créditos acumulados em meses anteriores³⁷.
- b) Os dados extraídos dos inversores totalizaram apenas 499.994,10 kWh, havendo falhas na coleta nos dias 23 e 24 de março. Como consequência, os dados da fatura da SPE foram adotados como base de verificação contratual³⁸.
- c) O valor da contraprestação protocolado foi de R\$ 487.986,65, referente ainda ao exercício de 2024. O Verificador apurou que, com base na aplicação do IPCA e nas cláusulas do contrato, o valor corrigido devido seria de R\$ 514.427,06. Foi, portanto, apontada a necessidade de reajuste automático da contraprestação, conforme cláusula 16.21.1³⁹.
- d) O saldo do Banco de Créditos de Energia encontra-se negativo em 245.636,60 kWh, o que requer atenção no acompanhamento do ciclo anual para eventual compensação ou glosa⁴⁰.
- e) Permanece ausente o fornecimento de acesso ao sistema SCADA ou a qualquer plataforma informatizada de acompanhamento em tempo real, o que foi novamente

³⁷ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025. Contrato nº 03/2020 – Miniusina GD Altos*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., 2025, p. 22-23.

³⁸ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025. Contrato nº 03/2020 – Miniusina GD Altos*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., 2025, p. 20.

³⁹ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025. Contrato nº 03/2020 – Miniusina GD Altos*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., 2025, p. 3.

⁴⁰ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025. Contrato nº 03/2020 – Miniusina GD Altos*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., 2025, p. 24.

registrado como ponto de atenção e de possível descumprimento contratual⁴¹.

- f) A verificação identificou, ainda, que não foram encaminhadas informações relativas aos indicadores educacionais e econômicos associados às ações sociais da Concessionária no mês de março⁴², o que limita a avaliação integral do cumprimento das obrigações contratuais..

5. CONCLUSÃO

No decorrer do primeiro trimestre de 2025, o Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG acompanhou regularmente a execução do Contrato de Concessão nº 03/2020, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI e a Concessionária GM Energia SPE Ltda., voltado à geração de energia solar fotovoltaica para abastecimento da rede pública estadual.

A visita técnica realizada no dia 31 de março de 2025 permitiu verificar, *in loco*, a integridade das instalações da Miniusina GD Altos, atestando o funcionamento dos módulos fotovoltaicos, inversores, sistema de drenagem, prédio de operação e demais estruturas físicas da usina. As condições operacionais observadas se mantêm dentro dos parâmetros adequados de desempenho, conforme as exigências contratuais.

Contudo, foram identificados pontos críticos que requerem providências da Concessionária e do Verificador Independente:

- a) A geração no mês de março de 2025 ficou abaixo do mínimo contratual (83,96% da meta), o que acarreta impacto negativo no Banco de Créditos, hoje com saldo negativo de 245.636,60 kWh.⁴³
- b) Permanece pendente a atualização do valor da contraprestação mensal com base no IPCA, sendo que o valor protocolado continua referenciado em 2024, apesar da previsão contratual de reajuste automático.⁴⁴

⁴¹ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025. Contrato nº 03/2020 – Miniusina GD Altos*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., 2025, p. 18.

⁴² SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025. Contrato nº 03/2020 – Miniusina GD Altos*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., 2025, p. 47.

⁴³ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025. Contrato nº 03/2020 – Miniusina GD Altos*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., 2025, p. 22-24.

⁴⁴ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025. Contrato nº 03/2020 – Miniusina GD Altos*. Teresina:

- c) Ainda não houve a entrega, por parte da Concessionária, de sistema informatizado (SCADA ou equivalente) para viabilizar a verificação em tempo real das variáveis técnicas da usina.⁴⁵
- d) A ausência de informações atualizadas sobre os indicadores educacionais e econômicos relativos às ações sociais também compromete a completude da análise contratual.⁴⁶

Não obstante as pendências apontadas, o conjunto dos documentos apresentados, registros fotográficos, comprovantes de faturamento e o relatório técnico do Verificador permitiram validar, com ressalvas, a continuidade da prestação dos serviços contratados. Ainda assim, as omissões recorrentes quanto à atualização de dados, indicadores e sistemas de acompanhamento devem ser tratadas como questões prioritárias na agenda do CMOG para o segundo trimestre de 2025, sob pena de responsabilização contratual das partes envolvidas.

O Comitê reitera, por fim, que a eficiência do modelo de Parceria Público-Privada adotado depende não apenas da operação técnica adequada, mas também da entrega tempestiva, transparente e integral das informações por parte da Concessionária e de seu Verificador Independente, conforme pactuado nas cláusulas do contrato e previsto no Manual de Monitoramento do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 15 de abril de 2025.

Wenner Melo
Membro do CMOG – SUPARC

Maria Helena Santos Soares
Membro do CMOG – SUPARC

Antônio Marcos Gonçalves de Oliveira Membro do
CMOG - SESAPI

Carlos Henrique dos Santos Prestes Membro do CMOG -
SESAPI

Hizadora Silva Lima
Membro do CMOG - SEPLAN

Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., 2025, p. 3.

⁴⁵ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025. Contrato nº 03/2020 – Miniusina GD Altos*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., 2025, p. 18.

⁴⁶ SAECULARIS. *Relatório Geral de Verificação – Março de 2025. Contrato nº 03/2020 – Miniusina GD Altos*. Teresina: Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda., 2025, p. 47.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

Aprovação 2025/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG

Teresina/PI, 15 de maio de 2025.

O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, por meio dos seus membros que abaixo subscrevem, conforme disposto na Portaria Nº 382/2025/GAB/SEAD (ID 018125537), manifestar anuência ao Relatório do primeiro trimestre de 2025 (ID 016522987), referente às atividades e obrigações vinculadas ao Contrato Nº 03/2020, no período de janeiro a março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Membros CMOG Contrato Nº 03/2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA - Matr.373381-5, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 16/05/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENNER MELO PRUDENCIO DE ARAUJO Matr.429382-7, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 19/05/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PRESTES - Matr.03952410, Engenheiro Eletricista**, em 26/05/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIZADORA SILVA LIMA - Matr.0416202-1, Gerente**, em 02/06/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018156297** e o código CRC **393DE7B8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.002591/2020-92

SEI nº 018156297